



**EDITAL N.º 167/2022**

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

**Torna público:**

Que, por deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal de 08/09/2022, foram adjudicadas sete frações autónomas destinada a garagem/lugar de estacionamento, na Urbanização de Pindelo, número 50, na freguesia de Árvore, na sequência do concurso público realizado para alienação de 10 lugares de garagem/aparcamento, na referida Urbanização. (Anexa-se lista de adjudicação ao presente edital).

As eventuais reclamações, deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal e entregues diretamente nos Serviços Municipais, por correio, ou enviados por email para o endereço eletrónico: [geral@cm-viladoconde.pt](mailto:geral@cm-viladoconde.pt), durante o período de 10 dias úteis.

E para constar, e para conhecimento dos interessados, se publica este edital, que vai ser afixado no átrio dos Paços do Município, bem como no sítio da internet – [www.cm-viladoconde.pt](http://www.cm-viladoconde.pt). e afixado no átrio dos Paços do Município.

E eu,  Diretor do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi:

Paços do Município de Vila do Conde, 9 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara,

Vitor Costa, Prof. Doutor



**LISTA DE ADJUDICAÇÃO PARCIAL DE SETE FRAÇÕES AUTÓNOMAS  
DESTINADAS A LUGAR DE GARAGEM/APARCAMENTO, NA URBANIZAÇÃO  
DE PINDELO, N.º 50, NA FREGUESIA DE ÁRVORE**

1 - CARLA DA SILVA E SOUSA – FRAÇÃO B	6.000,00 €
2 - GLÓRIA MARIA BRITO DE CASTRO RUBIM VEIGA – FRAÇÃO C	6.156,00 €
3 - DANIEL FILIPE GOMES PAULO – FRAÇÃO E	6.009,96 €
4 - TAMILA DESYATERYK – FRAÇÃO F	5.499,90 €
5 - SÓNIA NATÁLIA MARQUES RAMOS - FRAÇÃO G	5.400,00 €
6 - RAQUEL MATILDE MAIA SILVA CARVALHO – FRAÇÃO Q	6.256,95 €
7 - MARIA DA CONCEIÇÃO DA C. LOPES FERREIRA – FRAÇÃO R -	5.400,00 €